

## **DECRETO Nº 12.077, DE 17 DE MAIO DE 2021**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.658.288,40 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.658.288,40 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 20 2005 04 122 0204 2531 33904099 10010000	8.000,00	-
2021 20 2005 04 122 0204 2157 33903699 10010000	-	8.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903978 10010000	1.826.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 10010000	-	1.120.000,00
2021 27 2701 10 302 0181 2226 33903950 10010000	-	706.000,00
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 10010000	221.695,80	-
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 10010000	-	221.695,80
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901199 12110000	3.362.592,60	-
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 12110000	-	2.331.244,88
2021 27 2701 10 301 0129 2534 33903999 12110000	-	1.031.347,72
2021 27 2701 10 301 0129 2534 33903950 12140001	240.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903950 12140001	-	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.658.288,40</b>	<b>5.658.288,40</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde

12140001 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Enfrentamento ao COVID-19

**DECRETO Nº 12.077, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA***  
***Secretário Municipal de Saúde***

***JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA***  
***Secretário de Administração***